



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA "VALMIR DO GESSO"

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar Projeto de Lei que tem como finalidade fortalecer e fomentar a economia local e valorizar os produtores de cada distrito, reconhecendo a importância dos artesãos, dos agricultores, e das diversas formas de expressão cultural, que são pilares da identidade das comunidades.

A presente proposição nasce da compreensão de que o desenvolvimento do município passa pela valorização de seus distritos e subdistritos, que são também guardiões da história, da cultura e das tradições locais. Cada localidade possui características próprias, saberes tradicionais e manifestações culturais que compõem a identidade plural de Mariana.

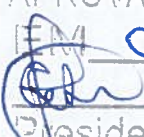
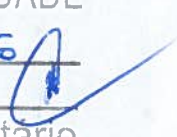
O "Dia do Lugar" é, portanto, uma iniciativa que busca promover a valorização distrital e também a descentralização da cultura, criando um espaço dedicado à promoção das potencialidades locais. Ao fomentar a circulação de pessoas e a realização de eventos nos distritos, o projeto também impulsiona o turismo de base local, promovendo uma integração maior entre as diversas regiões do município.

Importante destacar que as despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de parcerias com a iniciativa privada, podendo ser utilizados recursos e estruturas já existentes na Administração Pública Municipal, sem implicar, necessariamente, na criação de novas despesas para o Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.


Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 06 / 2026
 Presidente
 Secretário

Patrícia egomes
22/05/2026
13:23



**GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
"VALMIR DO GESSO"**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 125
EM 23 04 / 26 / 12:57
Brenda Rossoni

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 125/2026

Institui o "DIA DO LUGAR" no âmbito municipal e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovará e o Chefe do Executivo Municipal, sancionará o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mariana, o "Dia do Lugar", a ser celebrado nos distritos e subdistritos do Município, com o objetivo de incentivar, promover e valorizar a produção local, incluindo o artesanato, a agricultura, a gastronomia e demais atividades produtivas características de cada localidade.

Art. 2º A data de realização do "Dia do Lugar" será definida em conjunto com a comunidade local e associações representativas, podendo ser ajustada conforme o interesse público e o calendário municipal.

Art. 3º Por ocasião do "Dia do Lugar", as associações e agremiações da respectiva localidade poderão firmar parcerias com empresas locais, podendo o Poder Executivo participar no que lhe couber, com a finalidade de promover:

- I – feiras de exposição e comercialização de produtos locais;
- II – apresentações culturais e artísticas da região;
- III – oficinas, palestras e atividades educativas voltadas ao empreendedorismo local;
- IV – incentivo à participação de escolas e instituições locais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta da iniciativa privada, podendo ser utilizados recursos e estruturas já existentes na Administração Pública Municipal, sem implicar, necessariamente, na criação de novas despesas para o Município.

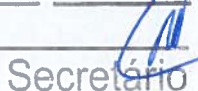
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 06 / 26


Presidente


Secretário


Valmir Aparecido de Oliveira

Vereador

Rua Alfredo de Moraes, Nº 115, Centro, Mariana, MG, CEP 35424-482

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

Telefone: (031) 3557-6240 Cel: (031) 98483-3004